



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 448 • Barra do Piraí, 03 de maio 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1841 DE 28 DE ABRIL DE 2011

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO INSTALAR FRALDÁRIO NOS BANHEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo a instalar fraldário nos banheiros públicos que estão em funcionamento no município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua aprovação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 040/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 1842 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a implantar um Centro de Apoio/Assistência à Mulher no Município de Barra do Piraí."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Barra do Piraí autorizado a tramitar as tratativas necessárias junto ao Governo Estadual para a implantação de um Centro de Apoio/Assistência à Mulher no Município de Barra do Piraí, com departamentos especializados em atendimento a mães solteiras, incluindo assistência psicológica e infantil, como também as mulheres que sofrem violência doméstica, com suporte psicológico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 59/2011
Autor: Espedito Monteiro de Almeida
Co-autor: Mário Reis Esteves

LEI MUNICIPAL Nº 1843 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

EMENTA: "AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí às tratativas necessárias para aquisição por meio de compra, desapropriação amigável ou judicial, na melhor forma da lei, de terreno localizado no bairro da Muqueca que possa atender também aos bairros Maracanã, Ponte Vermelha, São João, Vargem Grande e Carvão dentre outros, para nele ser construído uma nova Escola Municipal e uma Creche.

Art. 2º - Para fins de cumprimentos do disposto nesta Lei, fica ainda, o Chefe do Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 72/2011
Autor: Joel de Freitas Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 1844 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Ementa: Autoriza a construção de um palco/plataforma sobre o rio Piraí, neste Município, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura (INTERINO)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Barra do Piraí autorizado a construir um placo/plataforma, em estrutura metálica, por sobre o rio Piraí, mais precisamente, no trecho que compreende os fundos da IURD e VENTURÃO Supermercados, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 73/2011
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

DECRETO Nº 033 DE 25 DE ABRIL DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 288.746,84 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0000, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 22.065.292,09 (Vinte e dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
20.02.04.122.0003.1.015	Secretaria de Governo		
4.4.90.61.00.00.00.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$ 125.546,84	11
20.09.04.123.0013.2.036	Secretaria de Fazenda		
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 160.000,00	164
20.04.04.092.0016.2.047	Procuradoria Geral		
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Outros Serv. de Terceir os Pessoa Jurídica	R\$ 3.200,00	608
TOTAL		R\$ 288.746,84	

ANEXO II**PORTARIA Nº 230/2011.****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ****FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (1)	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$22.065.292,09	Restos a Pagar	R\$3.401.895,56
		Depósito Diversas Origens	R\$ 1.961.781,83
Soma do Ativo Real	R\$ 27.428.969,48	Soma Passivo Real	R\$ 5.363.677,39

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 27.428.969,48
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.363.677,39
<i>SUPERÁVIT</i>	<i>R\$</i>
<i>FINANCEIRO</i>	<i>22.065.292,09</i>

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSELI BRAGA DE FIGUEIREDO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Crônicas Degenerativas, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 286/2011/SMS

smg/ebmp

PORTARIA Nº 235/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Portaria FNDE nº 344 de 10 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho FUNDEB, composto dos seguintes membros no período de 02(dois) anos:

Representante do Poder Executivo Municipal:
- Maria Helena Rosa – Titular
- Elisabete Blazutti Marques Paes – Suplente

Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação)
- Luciana Linhares de Souza – Titular

ANEXO III**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>22.065.292,09</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 013/2011</i>	<i>13.686.216,07</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 016/2011</i>	<i>193.100,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 023/2011</i>	<i>414.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>288.746,84</i>
<i>Saldo Remanescente</i>	<i>7.483.229,18</i>

- Ilma Nogueira Siqueira – Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Raquel de Oliveira – Titular
- Patrícia da Silva Jaloto – Suplente

Representante dos Direitos das Escolas Públicas Municipais:

- Vilma das Graças Britts de Souza Koenigkam – Titular
- Tatiana de Almeida Souza Silva – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Tânia Cláudia Mendes da Costa Inácio – Titular
- Rosimeri da Silva – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Nádia Maria Fonseca da Silveira – Titular
- Priscilla lotte – Suplente
- Gláucia Maria Teixeira – Titular
- Núbia Gomes carneiro Alves – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Marina de Fátima Costa – Titular
- Roseni Aparecida dos Santos – Suplente
- Ana Maria de Andrade Rodrigues – Titular
- Ataíde Gomes da Silva – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Arnaldo Feijó – Titular
- Rosilene Lourenço Manoel – Suplente

Representante do Conselho Tutelar

- Rita Aparecida Vieira Fontenelle – Titular
- Carlos Wesley Baltazar da Nóbrega Pinheiro – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 236/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso

I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ALESSANDRO ARNAUT ROCHA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Eventos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 237/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LEVI LOPES DE BARROS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Turismo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 238/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de

outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ALESSANDRO UELSON DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 239/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ROSÂNGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 240/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso

I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JOSÉ KLAUS DA CUNHA LAVINAS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cultura, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 241/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GUILHERME ALBERTO SANTINI PRADO, para exercer a Função de Confiança de ASSISTENTE, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 035/2011 - PGM

smg/ebmp

PORTARIA Nº 242/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 4071/2011, de 22 de março de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº

132, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997;
RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções as servidoras MICHELLE BUENO RIBEIRO CALIFE e PRISCILLA RIBEIRO DE ASSIS, matrículas 6990 e 7130, respectivamente, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até a conclusão do inquérito, com os seus vencimentos base, sem qualquer acréscimo, seja a que título for.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá identificar as servidoras da presente determinação.

Art. 4º Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se, com ciência da Secretaria Municipal de Recursos para os fins de anotação cadastral e financeira.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

PORTARIA Nº 243/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LUIZA HELENA NOGUEIRA SIQUEIRA ROCHA PEREIRA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Turismo, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 244/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LUCIMAR DE LIMA SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Biblioteca Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, a partir de 01/05/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 245/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 475/2010, de 17 de Agosto de 2010, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/CMAS/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 475/2010 de 17 de agosto de 2010, substituindo o Conselheiro Titular, Representante do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Fazenda e o Conselheiro Suplente representante da Sociedade Civil – Entidades e Organizações de Usuários de Assistência Social CRAS/Vargem Alegre, ficando a composição deste Conselho da seguinte forma:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Fazenda
- Ronaldo Mattos Guimarães - Titular

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Entidades e Organizações de Usuários de Assistência Social CRAS/Vargem Alegre

-Armando José Gonçalves Fernandes – Suplente

Art. 2º - Ficam ratificados os termos da Portaria nº 475/2010.

Art. 3º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 475/2010.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5454/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/06/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS EM PARTE DAS RUAS FRANCISCO PEGAS, SEBASTIÃO DA SILVA E JANYNIER GROETARES – BAIRRO AREAL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de uma resma de papel A4. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4652/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO para ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO PARA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

SANITARIO PARA O DISTRITO DE IPIABAS – BARRA DO PIRAÍ, no dia 20/05/2011 ÀS 10h. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de resma A4. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº106/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2487/2010, DEVIDAMENTE

HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2011

EMPRESA – BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº42.799.163/0001-26.

PRAZO- 12 (DOZE) MESES
RECURSO –

30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.109.10.302.0007 – 3.3.90.32.20
30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.20

VALOR E ITENS ADJUDICADOS :

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
5	2115000	COMP	CAPTOPRIL 25 MG	MARIOL	R\$ 0,010	R\$ 21.150,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 21.150,000

ASSINADO – 19 /04/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE ABRIL DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 039/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2009**

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13 § 2º da Lei Municipal nº 961 de 30 de agosto de 2005, e Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2010

C O N S I D E R A N D O a impossibilidade de fornecimento tendo em vista erro na cotação bem como equívoco no valor estimado das caixas, libera o fornecedor do compromisso

assumido, sem aplicação de penalidade.

RESOLVE CANCELAR o item 103 da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 039/2010, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para atender as Ubs, Psf E Pólo De Emergência, adotando como razões de decidir a manifestação o parecer exarado de fl. 05 do Processo Administrativo nº 2788/2010.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

Gabinete do Secretário, em 02 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

S A Ú D E

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº106/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2487/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI

VALOR E ITENS ADJUDICADOS :

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
10	700000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG (01-02-0075)	MEDQUÍMICA	R\$ 0,010	R\$ 7.000,00
13	75000	COMP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG (01-02-0099)	ZYDUS	R\$ 0,120	R\$ 9.000,00
17	250000	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (01-02-0001)	GEOLAB	R\$ 0,050	R\$ 12.500,00
28	3.000	VD.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8 MG/ ML 100 ML	SOBRAL	R\$ 1,600	R\$ 4.800,00
33	100.000	COMP	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25 MG REVESTIDO	CRISTALIA	R\$ 0,030	R\$ 3.000,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 36.300,000

ASSINADO – /04/2011.

BARRA DO PIRAI, DE ABRIL DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº106/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2487/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR E ITENS ADJUDICADOS :

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
5	2115000	COMP	CAPTOPRIL 25 MG	MARIOL	R\$ 0,010	R\$ 21.150,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 21.150,000

ASSINADO – 19 /04/2011.

BARRA DO PIRAI, 19 DE ABRIL DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2011

EMPRESA – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº04.274.988/0002-19
PRAZO- 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.109.10.302.0007 – 3.3.90.32.20
30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.20

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº106/2010**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2487/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2011

EMPRESA – HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21

PRAZO- 12 (DOZE) MESES

RECURSOS –

30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.109.10.302.0007 – 3.3.90.32.20
30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.20

E DAS DE MAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2011

EMPRESA – BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº42.799.163/0001-26.

PRAZO- 12 (DOZE) MESES

RECURSO –

30.04.2.106.10.301.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.109.10.302.0007 – 3.3.90.32.20
30.04.2.118.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.20

VALOR E ITENS ADJUDICADOS :

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
16	80000	COMP	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (01-02-0439)	AUROBINDO	R\$ 0,050	R\$ 4.000,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 4.000,000

ASSINADO – /04/2011.

BARRA DO PIRAI, DE ABRIL DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2454/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO,

RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELALEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELALEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2011

EMPRESA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0002-20
RECURSOS – 30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.00
30.04.2.119.10.303.0001 – 3.3.90.32.20.
PRAZO- 12 (DOZE) MESES

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	15.000	COM P	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	IMEC	R\$ 0,026	R\$ 390,00
2	80.000	COM P	ÁCIDO FÓLICO	HIPOLABOR	R\$ 0,014	R\$ 1.120,00
4	300	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/FRASCO 10ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,600	R\$ 180,00
5	15.000	COM P	AMIODARA CLORIDRATO 200MG	ROYTON	R\$ 0,090	R\$ 1.350,00
6	2.000	COM P	AMOXICILINA+CLAV ULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG	SIGMA /GERMED/ SEM	R\$ 0,770	R\$ 1.540,00
8	100.000	COM P	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,059	R\$ 5.900,00
13	70.000	CAPS	CLORIDRATO DE CEFALEXINA 500MG	CELLOFARM LTDA QUANTUM/STR IDES/ASPEN	R\$ 0,130	R\$ 9.100,00
14	15.000	COM P	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,080	R\$ 1.200,00
15	200	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 30ML	HIPOLABOR	R\$ 0,450	R\$ 90,00
16	5.000	UNID	DEXAMETASONA CREME 1MG/G CREME DERM 10G	MULTILAB	R\$ 0,400	R\$ 2.000,00
17	500	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5/5ML 120ML	SOBRAL	R\$ 1,150	R\$ 575,00
21	800	FR	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO+HIDROXI DO DE MAGNÉSIO 60MG/ML 150ML	MARIOL	R\$ 2,000	R\$ 1.600,00
25	3.000	COM P	IVERMECTINA 6MG	CIFARMA/MAB RA	R\$ 0,300	R\$ 900,00

26	5.000	COM P	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	ACHE	R\$ 0,130	R\$ 650,00
27	6.000	COM P	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R\$ 0,040	R\$ 240,00
29	100.000	COM P	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,040	R\$ 4.000,00
30	12.000	COM P	MEBENDAZOL	SOBRAL	R\$0,030	360,00
31	3.000	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL 30ML	MARIOL	R\$ 0,470	R\$ 1.410,00
32	1.200	FR	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	MARIOL	R\$ 0,390	R\$ 468,00
33	20.000	COM P	METRONIZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,030	R\$ 600,00
34	1.000	FR	METRONIZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO C/ 80ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,090	R\$ 1.090,00
36	500	FR	MICONAZOL NITRATO 20MG/G LOÇÃO 30ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,300	R\$ 650,00
37	600	FR	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP.ORAL 50 ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,500	R\$ 900,00
39	60.000	COM P	OMEPRAZOL 20MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,046	R\$ 2.760,00
42	75.000	COM P	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	R\$ 0,020	R\$ 1.500,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 40.213,00	

ASSINADO – /04/2011.

BARRA DO PIRAÍ, DE ABRIL DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ACESSE NOSSO SITE

www.pmbp.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

